

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 897/69 INDECAÇÃO CEE Nº 276/74

INTERESSADO: Faculdade de filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Preto

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de José Luís Carneiro Casagrande

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Paragrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.665, de 16 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 897/69 em nome de José Luiz Carneiro Casagrande

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Letras
junto ao Departamento de Língua Portuguesa

na Faculdade da Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Preto examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Francisco da Silveira Bueno
2. Prof. Dr. Antonio Soares Amora
3. Prof. Dr. Silvio Elias
4. Prof. Dr. Alceu Dias Lima
5. Prf. Dr. Antonio Manoel dos Santos Silva

SUPLENTE:

- 1.Prof^a.Dr^a Aida Costa
- 2.Prof.Dr.Ataliba Teixeira de Castinho

Obs: Os demais são designados também como suplentes na ordem apresentada
Presentes os nobres Conselheiros:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadavia Mar-
ques Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 12 / março / 1974

a) Cons^o Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente